



## **CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.998.611/0001-04

NIRE 35300170571

### **COMUNICADO AO MERCADO**

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na categoria “A”, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C Crystal, 5º, 6º e 7º andares, CEP 04.794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.998.611/0001-04 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35300170571 (“Companhia”), vem a público informar ao mercado em geral que, em reunião realizada em 15 de abril de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 8ª (oitava) emissão de notas promissórias comerciais, em série única, da Companhia (“Emissão” e “Notas Comerciais”, respectivamente).

Serão emitidas 800 (oitocentas) Notas Comerciais, com valor nominal unitário de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) na data de emissão das Notas Comerciais (“Valor Nominal Unitário”), totalizando um montante de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), sendo o prazo de vencimento das Notas Comerciais de 1.096 (mil e noventa e seis) dias corridos contados da data de emissão das Notas Comerciais.

As Notas Comerciais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta Restrita”), com garantia firme para a totalidade das Notas Comerciais.

O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário de cada uma das Notas Comerciais incidirão juros remuneratórios estabelecidos com base na variação acumulada de 100,00% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, denominadas “*Taxas DI over extra grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em seu website (<http://www.b3.com.br>), acrescida de uma sobretaxa de 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário de cada uma das Notas Comerciais, desde a data de emissão das respectivas Notas Comerciais, inclusive, até a data de seu efetivo pagamento, exclusive.



Os recursos obtidos com a Emissão serão integralmente utilizados para refinanciamento de dívidas (liability management) e recomposição de caixa da Companhia referente a investimentos realizados em ativos da Companhia.

Este comunicado ao mercado não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Notas Comerciais. Nem este comunicado ao mercado, nem qualquer informação aqui contida, constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso. A ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou a realização da Emissão e da Oferta Restrita, bem como seus termos e condições, encontra-se disponível para consulta no website da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da Companhia (<http://www.isacteep.com.br/ri>).

Na forma da regulamentação aplicável e respeitando-se as normas de conduta nelas previstas, informações adicionais sobre a Companhia e a Emissão poderão ser obtidas no website da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da Companhia (<http://www.isacteep.com.br/ri>).

São Paulo, 16 de abril de 2021.

**Alessandro Gregori Filho**  
**Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores**